



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda  
Rosa Grande e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de João Lisboa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica cominado com o artigo 109, inciso III do Regimento Interno e, da lei Municipal 013/20217, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede A Comenda Rosa Grande às cidadãs listadas abaixo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços profissionais e trabalhos sociais prestados neste Município.

- 1. Maria José Lopes Corrêa;**
- 2. Maria Natividade Silva Rodrigues.**

Parágrafo único. A outorga do título honorífico, ora concedido realizar-se-á no dia 22 de abril de 2026, em sessão solene realizada por esta Casa de Leis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 20 dias do mês de março de 2026.

Ronnie Von Luis Rodrigues  
Presidente